

QTC nº 04 de 28 de Fevereiro de 2009. Início 9:00

Saudações aos companheiros radioamadores do Distrito Federal e entorno e todos aqueles que nos brindam com a sua audiência. Estamos iniciando mais um QTC da LABRE-DF, procurando trazer notícias e informações de seu interesse.

Este boletim informativo é transmitido aos sábados, a partir das nove horas, nas frequências de 146.950 kHz em VHF, e sempre que possível retransmitido, em 27.245 (11m) - canal 25 USB pelo colega PT2MJ – Almeida.

PARTE GERAL

Iniciamos chamando à atenção de nossos associados para eleição para os cargos de Presidente e Vice, que terá lugar no dia 21 de março próximo. Neste sentido e dando cumprimento às exigências Estatutárias, passamos a leitura do Edital de Convocação:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES PARA PRESIDENTE E VICE

O Presidente do Conselho da Administração, com fulcro no §3º, art. 48 c/c art. 62 do Estatuto Social, convoca os associados a participarem da eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da LABRE-DF, a se realizar no **dia** 21 de março de 2009, com início às 9:00hs e término para 15:00hs (art. 48).

Poderão votar e ser votados todos os associado em pleno gozo de seus direitos sociais e quites com todas as suas obrigações para com a Entidade, desde que admitidos até 90 (noventa) dias antes do pleito, observadas as demais exigências Estatutárias.

Podem compor a chapa (Presidente e Vice) candidatos em dia com suas obrigações que sejam radioamadores Classe "A" com no mínimo 2 anos de associado (art. 18, §2º), devendo os interessados inscreverem a chapa até o dia 11 de março (art. 48, §3º) na Secretaria da Associação, mediante anotação em livro próprio.

Brasília, 20 de Janeiro de 2009

Gustavo de Faria Franco - PT2ADM

Presidente do Conselho da Administração

Mais uma vez lembramos a importância de os associados participarem desse processo de renovação da direção da LABRE-DF, seja na condição de candidato, seja na condição de eleitor.

Cabe registrar três dispositivos do Estatuto alusivos às eleições presidenciais, são eles:

O §1º do art. 49 dispõe que *“Será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos. Na hipótese de chapa única, será considerada eleita somente se*

esta obtiver a maioria dos votos válidos.”.

O art. 51 prevê que “Constada a inexistência de candidatos válidos para os cargos de direção ou, ainda, para os cargos efetivos do Conselho da Administração Regional, ou constada, após o término da eleição, a existência de vagas a serem preenchidas tanto para direção quanto para o Conselho da Administração Regional, será marcada nova eleição para os cargos vagos, a ser realizada no segundo sábado de abril, permanecendo nos cargos todos os atuais ocupantes até que todos os eleitos tomem posse.”

Já o parágrafo único do citado art. 51 prescreve que “Mantida a situação prevista no caput, após as novas eleições, o Presidente do Conselho da Administração convocará Assembleia Geral para, no segundo sábado de maio, declarar a extinção da entidade, deliberando, na mesma assembleia, sobre o seu patrimônio, nos termos do inciso X do artigo 5º deste Estatuto.”

Assim, conclamamos os nossos associados que se enquadram nas exigências estatutárias a formarem chapas e se candidatarem, sob pena de estarem contribuindo para o fim de nossa associação. Lembramos que os atuais ocupantes, por entenderem necessário e sadio a maior participação dos associados e a renovação dos cargos de direção, não irão concorrer à re-eleição.

Portanto, formem suas chapas e as registrem na Secretaria até o dia 11 de março do corrente ano.

Participem!!!

Em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 249/2003, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho e que propõe conceder “isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos próprios para radioamadorismo, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (RENER), Integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC)”, que, conforme noticiado no último QTC, mereceu voto favorável da relatora Senadora Serys Slhessarenko, ainda não tem data para entrar em Pauta na Comissão de Assuntos Econômicos. Assim, devemos nos manter atentos e acompanhar o andamento do Projeto, dada a sua importância para o radioamadorismo, na medida em que, mais do que isenção de tributos, reconhece a importância de nosso serviço à comunidade e à nação.

Os que desejarem conhecer detalhes sobre o processo e seu andamento devem acessar a página do Senado www.senado.gov.br e pesquisar na página inicial, pelo número do Projeto de Lei no Senado 249/03.

SECRETARIA

ATENDIMENTO NA LABRE-DF:

O expediente da LABRE-, de segunda-feira a sexta-feira de 8 às 12 e 13 às 17 e aos sábados de 8 às 12h.

A LABRE situa-se no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 4 – Lote 1-A, logo após a Academia de Tênis. O responsável pela secretaria é o colega Angel, PT2ZUY, que agora também está a cargo do Birô de QSL.

PARA FALAR COM A LABRE-DF:

Se você deseja entrar em contato com a LABRE-DF pode procurar-nos aqui em nossa sede no horário de atendimento anunciado ou, se preferir, utilizar-se dos seguintes meios de comunicação:

- Telefone, através do número (0XX61) 3226-4524;

- E-mail, enviando-nos uma mensagem através do endereço: labre-df@labre-df.org .
- Correios, mandando sua carta para a Caixa Postal 09888, CEP 70.001-970.

O endereço de nossa página na internet é: www.labre-df.org

A LABRE-DF poderá ser contatada via messenger (MSN) pelo identificador – labre-df@hotmail.com (lembramos que esse endereço eletrônico deverá ser utilizado para identificação do messenger e não para envio de e-mail ou, ainda, via Skype, bastando para tanto nos procurar pelo nosso nome ou nosso e-mail institucional.

A LABRE-DF também poderá ser acessada via rádio através desta repetidora, que funciona em 146.950MHz, frequência oficial em VHF desta associação em Brasília.

Proponentes aos Quadros da LABRE-DF aprovados pelo Conselho

Em atenção ao disposto no §3º do art. 23 do Estatuto Social da LABRE-DF, informamos o nome dos colegas cuja solicitação de admissão foi aprovada pelo Conselho da Administração Regional:

Radioamadorismo:

Em face da passagem dos 75 anos de fundação da LABRE, procederemos à leitura de uma matéria produzida pelo nosso colega Favilla – PT2RY, alusiva à nossa LABRE. O texto foi originalmente produzido para ser publicado em órgãos de imprensa.

LABRE – 75 ANOS A SERVIÇO DA COMUNIDADE

Por Favilla – PT2RY

Neste mês de fevereiro, mais precisamente, no dia dois a Liga de Amadores Brasileiros de Radio Emissão, LABRE, completou 75 (setenta e cinco) anos de apoio a comunidade brasileira. A sua importância é sábia reconhecida tanto pelo Ministério das Comunicações, que pela Portaria nº498/1975 reconheceu-a como a única representante dos Radioamadores Brasileiros, como pelo Ministério da Justiça, que a considerou mais uma vez como entidade de Utilidade Pública e, também, o Ministério da Integração, que em Portaria nº. 302/2003 criou a Rede Nacional de Emergência dos Radioamadores – RENER.

A LABRE representa nacionalmente os Radioamadores Brasileiros junto às autoridades governamentais: federais, estaduais e municipais. Ela é constituída estatutariamente num regime confederativo, ou seja, a sua Administração Federal se relaciona com as entidades nacionais e as suas filiadas, as Administrações Estaduais, que são autônomas, mas são regidas pelo Estatuto Social da LABRE, se relacionam com as autoridades estaduais e municipais.

O Radioamadorismo cuja prática remonta ao início do século XX é um entretenimento impar, pois ao mesmo tempo em que é uma ciência, é um esporte, e é cultura.

Ciência pelos constantes estudos, experimentos e experiências de seus praticantes.

Esporte pelas diversas competições municipais, estaduais, nacionais e internacionais, ocasião em que se confrontam esportiva e lealmente indivíduos de todas as camadas sociais.

Cultura pela troca constante de informações das mais diversas naturezas entre seus participantes, ocasião em que se divulga a sua localidade(bairro, região,

estado e/ou país), sua gente, seus costumes, sua língua, seus divertimentos, seus monumentos, seus fatos históricos. O Radioamador jamais poderá abordar em suas transmissões assuntos relacionados à política, ao comércio e à religião.

O Radioamador pelo seu espírito de solidariedade e seguindo a risca a máxima de “QUEM NÃO VIVE PARA SERVIR, NÃO SERVE PARA VIVER” é a mão-de-obra mais barata que o País pode contar para complementar ou até para suprir as suas necessidades de comunicação, quando os meios usuais não puderem ser acionados, em razão de desastre, situação de emergência ou estado de calamidade pública. Dentro desse conceito surgiu a RENER, como parte integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil. Isto pode ser exemplificado pela sua atuação recente, quando as enchentes catastróficas, que assolaram diversas regiões brasileiras, principalmente em Santa Catarina.

Em priscas eras, quando não tínhamos um sistema de telecomunicações eficaz o Radioamador praticamente era quem resolvia, com seus equipamentos, sua boa vontade e capacidade de servir, na aquisição de um medicamento, na localização de uma família ou de uma pessoa, na concretização da remoção de um doente, na divulgação das mais variadas notícias, mesmo as familiares, principalmente nos mais longínquos rincões de nosso Brasil.

Isto mesmo com a modernidade tecnológica não evoluiu muito, basta citar um fato que enlutou o nosso país que foi a queda de um avião da GOL. Foram os radioamadores brasileiros que atenderam a um chamado de um operador da faixa do cidadão, que no caso desta emergência, usou a faixa exclusiva para o radioamadorismo, dando a primeira notícia e com auxílio de um GPS praticamente identificou o ponto exato da queda daquela aeronave. O Radioamador brasileiro [Laudir - PT2LAU] se comunicou com as autoridades aeronáuticas e em pouco tempo as equipes de socorro já chegavam à área.

Para ser um Radioamador o cidadão realiza provas junto à ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, pelas quais são aferidos os seus conhecimentos da legislação específica, da ética operacional, dos conhecimentos de radioeletricidade e da recepção e transmissão pelo Código Morse.

A LABRE rejubila-se de ser a lúdima representante dos Radioamadores Brasileiros, reafirmo, representando-os no universo nacional como no internacional, este por sua associação a IARU (International Amateur Radio Union), que por sua vez representa os radioamadores de todo o planeta junto a UIT – União Internacional de Telecomunicações.

A LABRE está de braços abertos, em todos os estados brasileiros, para atender a todos os cidadãos que dela necessitarem e/ou desejem saber mais sobre o radioamadorismo, bem como a ela desejarem se filiar e se tornar um RADIOAMADOR.

Nos informa o colega Severo – PT2ZN que já se encontram abertas as inscrições para a RODADA DO BECO – 32ª Edição. Os colegas interessados em comparecer ao encontro, que se realizará em Caldas Novas (GO) nos dias 07 a 10/maio/2009, devem acessar o site www.beco.com.br e providenciar a inscrição.

Lembra o Severo – PT2ZN, que a quantidade de aptos reservados no CTC é limitada. Assim aqueles que desejarem participar, devem se apressar posto que falta pouco mais 2 meses para o evento.

Finalmente, lembramos aos colegas que a Anatel já expediu os boletos do Fistel, cujo vencimento está previsto para 31 de março de 2009. Quem não recebeu poderá obtê-lo acessando o Sistema da Anatel (para os não habituados sugerimos a leitura do passo-a-passo produzido pelo Joel – PT2TKS que se encontra disponível em nosso sitio no menu prova) ou se dirigindo à aquela agência. Salientamos que o não

recebimento do boleto não isenta o radioamador de responsabilidade pelo seu pagamento, consoante previsão normativa. Assim, mantenha sua estação regularizada, pagando em dia o Fistel.

ANIVERSARIANTES DO PERÍODO DE 28 de fevereiro a 6 de março/09

Dia	Nome

Lista de presença

Indicativo	Nome	Pontuação
PT2IP	ICÍLIO	1
PT2EMM	MARCOS	2
PT2RB	BORGES	2
PT2WL	GARRINCHA	2
PT2GL	LUIZ RONALDO	2
PU2BFM	SANDRO	2
PT2APW	WILSON	2
PT2ZM	LEONARDO	2
PU2BTO	BETO	1
PU2CFG	CARLOS	2
PU2BRG	RICARDO	1
PT2ECM	COELHO	2
PT2AON	NEVES	1
PT2RY	FAVILLA	1

[illegible]

